



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 479/2005

“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 08, SITUADA NO  
BAIRRO MORADA DO LAGO, NESTA CIDADE”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o Inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

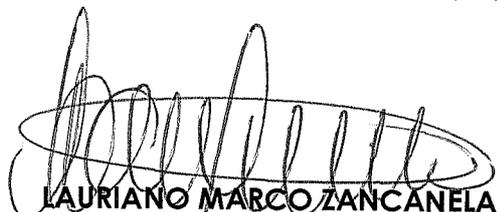
LEI:

**Art. 1º.** Fica a atual Rua 08, situada entre as Avenidas E e, localizada no Bairro Morada do Lago, denominada **Rua São Pedro**.

**Art. 2º.** Caberá ao Cadastro Imobiliário do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder as devidas modificações e comunicar a mudança da nomenclatura à Telemar, ESCELSA, SAAE, Correios, e demais órgãos interessados.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e cinco (2005).

  
**LAURIANO MARCO ZANCANELA**  
Prefeito Municipal

supra. Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

  
**MAGNA MARIA ROCHA**  
Chefe de Gabinete  
Decreto n.º. 749/02.